



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Lei Orçamentária Anual - LOA

Exercício: 2015



Elaborada por : ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Lei Orçamentária Anual

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2015.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



Ofício N° 233 /2014

Quixeré-Ce, 26 de novembro de 2014.

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento da Lei Municipal N° 640/2014 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2015.

Francisco Raimundo Santiago Bessa, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF n° 071.883.823-87, residente e domiciliado no Sítio Ilha, S/N, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia., encaminhar a Lei Orçamentária Anual, pertinente ao exercício financeiro de 2015, conforme determina a legislação em vigor.

Anexos:

Mídia Digital – CD, contendo:

- 01) Lei Orçamentária Anual (Lei n° 640/2014);
- 02) Detalhamento da Despesa – QDD (Decreto n° 922/2014);
- 03) Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD (Decreto n° 923/2014).

Atenciosamente,

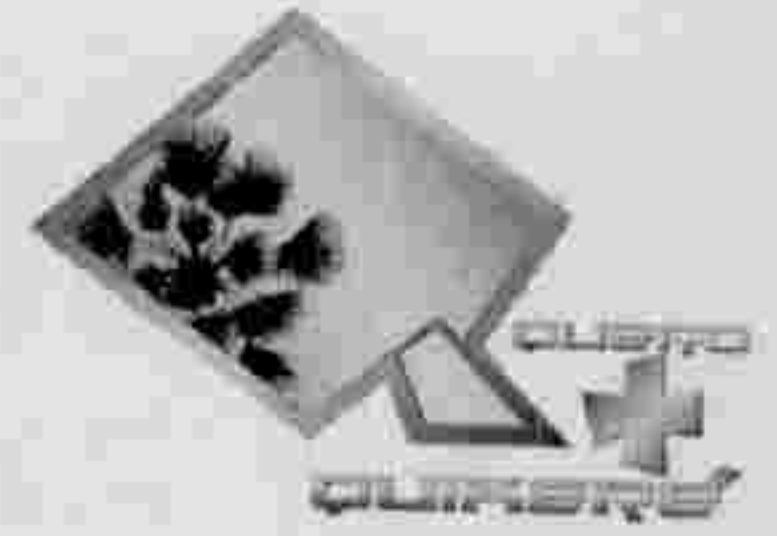
Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal de Quixeré

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Av General Afonso Albuquerque Lima, n° 130, Cambeba
CEP: 60.822-325 | Fortaleza-CE



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



LEI Nº 640 / 2014, de 11 de novembro de 2014.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de QUIXERÉ para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Quixeré constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2015, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Desdobramento das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo da legislação das receitas;
- VII. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VIII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- IX. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- X. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- XI. Relação de projetos, atividades e operações especiais;



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

“Quero Mais Quixeré”



CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Quixeré, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **Anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 26.566.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 15.434.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais)**.

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 40.100.000,00 (quarenta milhões e cem mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Poder Executivo;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – Utilizando-se a Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

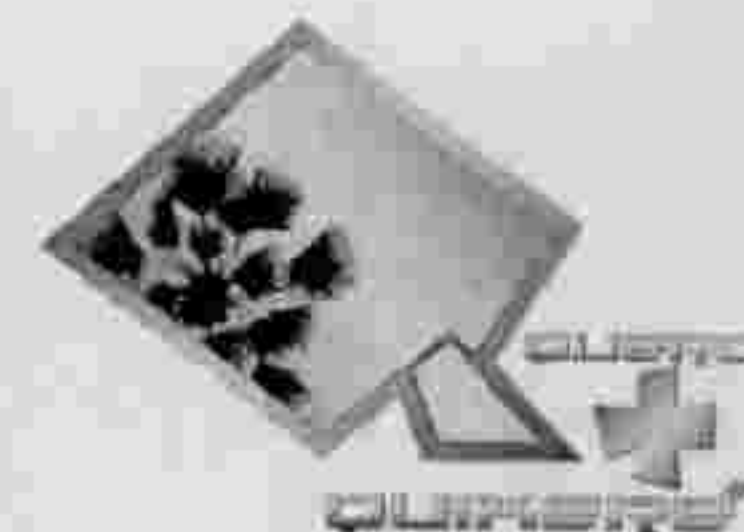
Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, utilizando-se a fonte de recurso à prevista no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 1.900.000,00 (um milhões e novecentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



Art. 8º Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, após autorização Legislativa, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da lei Complementar nº 101/2000, e ainda, aos limites e condições fixados pelo Senado Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal editará Decreto estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, em 11 de novembro de 2014.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



ANEXO I DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	41.843.200,00
Receita Tributária	4.709.200,00
Receita de Contribuições	150.000,00
Receita Patrimonial	271.000,00
Receita de Serviços	8.000,00
Transferências Correntes	36.622.000,00
Outras Receitas Correntes	83.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	4.048.200,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	4.205.000,00
Operações de Créditos	4.000,00
Alienações de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Legislativa	1.900.000,00
02 – Administração	3.289.000,00
03 – Assistência Social	1.653.000,00
04 – Saúde	13.781.000,00
05 – Educação	13.563.300,00
06 – Cultura	1.024.700,00
07 - Urbanismo	2.472.000,00
08 – Habitação	20.000,00
09 - Saneamento	1.137.000,00
10 – Gestão Ambiental	65.000,00
11 – Agricultura	1.055.500,00
12 – Energia	5.000,00
13- Transporte	629.000,00
14 – Desporto e Lazer	545.500,00
15 – Encargos Especiais	650.000,00
16- Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2015 (Lei Nº 640/2014, de 11.11.2014)** no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 11 de novembro de 2014.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Governo Municipal de Quixeré
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	41.843.200,00		
Receita Tributária	4.709.200,00	Legislativa	1.900.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	Administração	3.289.000,00
Receita Patrimonial	271.000,00	Assistência Social	1.653.000,00
Receita de Serviços	8.000,00	Saúde	13.781.000,00
Transferências Correntes	36.622.000,00	Educação	13.563.300,00
Outras Receitas Correntes	83.000,00	Cultura	1.024.700,00
		Urbanismo	2.472.000,00
Receitas de Capital	4.205.000,00	Habitação	20.000,00
Operações de Crédito	4.000,00	Saneamento	1.137.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Gestão Ambiental	65.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	Agricultura	1.055.500,00
		Energia	5.000,00
Deduções da Receita	-4.048.200,00	Transporte	629.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.048.200,00	Desporto e Lazer	545.500,00
		Encargos Especiais	650.000,00
		Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00	TOTAL GERAL	42.000.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	41.843.200,00	Camara Municipal de Quixeré	1.900.000,00
Receita Tributária	4.709.200,00	Gabinete do Prefeito	906.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	Secretaria da Administração	2.192.000,00
Receita Patrimonial	271.000,00	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	4.343.000,00
Receita de Serviços	8.000,00	Secretaria da Educação	13.563.300,00
Transferências Correntes	36.622.000,00	Secretaria da Saude	13.781.000,00
Outras Receitas Correntes	83.000,00	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	1.001.000,00
Receitas de Capital	4.205.000,00	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	1.055.500,00
Operações de Crédito	4.000,00	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	1.570.200,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria das Finanças	831.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	205.000,00
Deduções da Receita	-4.048.200,00	Fundo Municipal de Assistência Social	561.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.048.200,00	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	91.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00	TOTAL GERAL	42.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				41.843.200,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			4.709.200,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		4.635.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		635.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	000	30.000,00		
		011	12.500,00		
		021	7.500,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		540.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	000	12.000,00		
		011	5.000,00		
		021	3.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	000	312.000,00		
		011	130.000,00		
		021	78.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	000	27.000,00		
		011	11.250,00		
		021	6.750,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		4.000.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		4.000.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	000	2.400.000,00		
		011	1.000.000,00		
		021	600.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		74.200,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		71.000,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	000	16.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	000	25.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	000	1.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	000	2.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	000	1.000,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	000	1.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.200,00	
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	000	1.200,00	
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	000	1.000,00	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de			
	Serviços	000	1.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			150.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	000	150.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			271.000,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	000	1.000,00	
1320.00.00.00.00	Recêitas de Valores Mobiliários		269.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		269.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados		226.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FUNDEB	012	30.000,00	
		013	20.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Fundo de Saúde	022	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.			
	Vinculado	090	166.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados	000	43.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	000	1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			8.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		1.000,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos			
	Públicos	000	1.000,00	
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de			
	Fornecedores	000	1.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	000	5.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	000	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			36.622.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		36.342.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		21.800.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		15.209.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios	000	9.120.000,00	
		011	760.000,00	
		012	1.824.000,00	
		013	1.216.000,00	
		021	2.280.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a			
	Propriedade Territorial Rural	000	5.400,00	
		011	450,00	
		012	1.080,00	
		013	720,00	
		021	1.350,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela			
	Exploração de Rec. Naturais		213.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira			
	de Recursos Minerais - CFEM	000	8.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen. Financ. pela	000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	000	185.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		4.695.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		3.850.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	022	700.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	022	750.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	022	600.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	022	360.000,00
1721.33.11.34.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	022	240.000,00
1721.33.11.35.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	022	1.200.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		650.000,00
1721.33.12.10.00	Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	022	650.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		145.000,00
1721.33.13.10.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	022	120.000,00
1721.33.13.20.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	022	25.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		50.000,00
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	022	50.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		546.000,00
1721.34.01.00.00	Transf.Uniao-Loas-Progr.Ação Continuada	031	21.000,00
1721.34.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD M	031	111.000,00
1721.34.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	031	26.000,00
1721.34.04.00.00	Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos / CRAS - SCFV	031	210.000,00
1721.34.05.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS PAIF	031	177.000,00
1721.34.06.00.00	BPC na Escola	031	1.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.065.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	014	350.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	014	345.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	014	320.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	014	50.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	000 011 012 013 021	9.600,00 800,00 1.920,00 1.280,00 2.400,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	000	56.000,00

- continua -

- continuação -

1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		5.042.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.037.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	000	2.760.000,00
		011	230.000,00
		012	552.000,00
		013	368.000,00
		021	690.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	000	240.000,00
		011	20.000,00
		012	48.000,00
		013	32.000,00
		021	60.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000	9.600,00
		011	800,00
		012	1.920,00
		013	1.280,00
		021	2.400,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	000	20.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	000	1.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	000	5.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		9.500.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	012	4.500.000,00
		013	3.000.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	012	1.200.000,00
		013	800.000,00
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		100.000,00
1750.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas	000	100.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		180.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		50.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	023	10.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	10.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	032	10.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	090	10.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	090	10.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		130.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	023	10.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	015	10.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	090	110.000,00

- continua -

- continuação -

1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			83.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		11.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		2.000,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	000	600,00		
		011	250,00		
		021	150,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	000	600,00		
		011	250,00		
		021	150,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa dos Tributos		4.000,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa do IPTU	000	1.800,00		
		011	750,00		
		021	450,00		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa do ISS	000	600,00		
		011	250,00		
		021	150,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		5.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de				
	Contas	000	5.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		51.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		51.000,00		
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios				
	Anteriores	000	1.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	000	50.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		20.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	000	12.000,00		
		011	5.000,00		
		021	3.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	000	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			4.000,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		4.000,00		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas -				
	Contratuais		4.000,00		
2114.01.00.00.00	Operações de Créditos Internas para				
	Programas de Educação	070	1.000,00		
2114.02.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/				
	Programas de Saúde	070	1.000,00		
2114.03.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/				
	Programas de Saneamento	070	1.000,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito				
	Internas - Contratuais	070	1.000,00		
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	071	1.000,00		
				4.000,00	4.205.000,00
				1.000,00	

- continua -

- continuação -

2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			4.200.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios			4.200.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.600.000,00	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	023		500.000,00	
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015		500.000,00	
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	090		100.000,00	
2471.04.00.00.00	Transf.de Convênio da União Destin. a Programas de Meio Ambiente	090		500.000,00	
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	090		500.000,00	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	090		1.500.000,00	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades			600.000,00	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	023		100.000,00	
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	015		100.000,00	
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Saneam. Básico	090		100.000,00	
2472.04.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Meio Ambiente	090		50.000,00	
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr. Transporte	090		50.000,00	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	090		200.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				-4.048.200,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			-4.048.200,00	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-4.048.200,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-3.045.000,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-3.041.800,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	012 013		-1.824.000,00 -1.216.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	012 013		-1.080,00 -720,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	012 013		-1.920,00 -1.280,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-1.003.200,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			-1.003.200,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	012 013		-552.000,00 -368.000,00	

- continua -

- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	012	-48.000,00
		013	-32.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	012	-1.920,00
		013	-1.280,00

TOTAL DA RECEITA

42.000.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00
01 031	Ação Legislativa	11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.	11.000,00		11.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.		1.889.000,00	1.889.000,00
TOTAL		11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	906.000,00	906.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	906.000,00	906.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	906.000,00	906.000,00
04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		906.000,00	906.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
TOTAL		0,00	906.000,00	906.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	1.322.000,00	1.332.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	1.307.000,00	1.317.000,00
04 122 0401	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	10.000,00	1.307.000,00	1.317.000,00
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas	10.000,00		10.000,00
	Construção de Unidades Administrativas			
04 122 0401 2.003	Manut.das Ativ.da Sec.Administração		1.292.000,00	1.292.000,00
	Manut.das Ativ.da Sec.Administração.			
04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público		15.000,00	15.000,00
	Custeio da Valorização do Servidor Público			
28	Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)		650.000,00	650.000,00
	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			210.000,00
	Reserva de Contingencia			
TOTAL		10.000,00	1.972.000,00	2.192.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 1501 2.007	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
15	Urbanismo	515.000,00	1.957.000,00	2.472.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00
15 122 1501 2.008	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infrae strutura		1.063.000,00	1.063.000,00
	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	510.000,00	6.000,00	516.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	6.000,00	6.000,00
15 451 1501 2.009	Implantação de Acessibilidade		6.000,00	6.000,00
	Implantação de Acessibilidade			
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parque s e Jardins	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas	400.000,00		400.000,00
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas			
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas	100.000,00		100.000,00
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.			
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	888.000,00	893.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	220.000,00	220.000,00
15 452 1502 2.010	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública		220.000,00	220.000,00
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.			
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	607.000,00	607.000,00
15 452 1503 2.011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo		607.000,00	607.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	44.000,00	44.000,00
15 452 1504 2.012	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		44.000,00	44.000,00
	Conservação de Vias e Logradouros Público.			
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	5.000,00	17.000,00	22.000,00
15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.			

- continua -

- continuação -

15 452 1506 2.013	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos. Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.		17.000,00	17.000,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	10.000,00		10.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	37.000,00	1.137.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	22.000,00	522.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	500.000,00	22.000,00	522.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água.	400.000,00		400.000,00
17 511 1701 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00		100.000,00
17 511 1701 2.014	Manutenção Sistemas de Abastecimento d'Água Manutenção Sistemas de Abastecimento d'Água.		22.000,00	22.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	600.000,00	15.000,00	615.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	600.000,00	15.000,00	615.000,00
17 512 1701 1.011	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos	400.000,00		400.000,00
17 512 1701 1.012	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00		100.000,00
17 512 1701 1.013	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água.	100.000,00		100.000,00
17 512 1701 2.015	Manutenção do Saneamento Básico Manutenção do Saneamento Básico.		15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1701 2.016	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		5.000,00	5.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1801 2.017	Coleta Seletiva de Lixo Coleta Seletiva de Lixo.		20.000,00	20.000,00
18 541 1801 2.018	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem) Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)		20.000,00	20.000,00
18 541 1801 2.019	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 1502 1.014	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica.	5.000,00		5.000,00
26	Transporte	410.000,00	219.000,00	629.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	410.000,00	219.000,00	629.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	410.000,00	211.000,00	621.000,00
26 782 1505 1.015	Construção e Ampliação de Estradas Municipais Construção e Ampliação de Estradas Municipais.	10.000,00		10.000,00
26 782 1505 1.016	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. . Molhada e Bueiros. Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.	400.000,00		400.000,00
26 782 1505 2.020	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal Manut.do Sistema Rodoviário Municipal.		211.000,00	211.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
26 782 2601 2.021	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est. Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.		8.000,00	8.000,00

TOTAL	2.050.000,00	2.293.000,00	4.343.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	990.000,00	3.023.300,00	4.013.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.133.300,00	2.133.300,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	2.133.300,00	2.133.300,00
12 122 1204 2.022	Manutenção da Sec. da Educação Manutenção da Sec. da Educação.		2.133.300,00	2.133.300,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	345.000,00	345.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	345.000,00	345.000,00
12 306 1202 2.023	Manutenção do Programa da Merenda Escolar Manutenção do Programa da Merenda Escolar.		345.000,00	345.000,00
12 361	Ensino Fundamental	580.000,00	324.000,00	904.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	324.000,00	324.000,00
12 361 1202 2.024	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola) Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)		3.000,00	3.000,00
12 361 1202 2.025	Func. do Programa Caminho da Escola Func. do Programa Caminho da Escola.		10.000,00	10.000,00
12 361 1202 2.026	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR		151.000,00	151.000,00
12 361 1202 2.027	Conservação de Prédios Públicos Conservação de Prédios Públicos		160.000,00	160.000,00
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Púb	230.000,00	0,00	230.000,00
12 361 1207 1.017	Construção e Ampliação de Unidades Escol ares - R.P. ou Convênios Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.	230.000,00		230.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	300.000,00	0,00	300.000,00
12 361 1209 1.018	Const. de Quadras Esportivas Const. de Quadras Esportivas.	200.000,00		200.000,00
12 361 1209 1.019	Construção da Cobertura de Quadra Construção da Cobertura de Quadra	100.000,00		100.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 1210 1.020	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R.P. ou Convênios Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P. ou Convênios	50.000,00		50.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 1204 2.028	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.		201.000,00	201.000,00
12 365	Educação Infantil	410.000,00	20.000,00	430.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365 1202 2.029	Funcionamento do Proinfancia Funcionamento do Proinfancia.		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Púb	300.000,00	0,00	300.000,00
12 365 1208 1.021	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância	100.000,00		100.000,00
	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.			
12 365 1208 1.022	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	200.000,00		200.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	110.000,00	0,00	110.000,00
12 365 1209 1.023	Const. Quadras Esportivas	60.000,00		60.000,00
	Const. Quadras Esportivas.			
12 365 1209 1.024	Construção da Cobertura de Quadra	50.000,00		50.000,00
	Construção da Cobertura de Quadra			
TOTAL		990.000,00	3.023.300,00	4.013.300,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val, dos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	50.000,00	9.500.000,00	9.550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.000,00	8.121.000,00	8.151.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	8.121.000,00	8.121.000,00
12 361 1202 2.030	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		4.784.000,00	4.784.000,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 1202 2.031	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.070.000,00	3.070.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%			
12 361 1202 2.032	Manut.do Transporte Escolar - 40%		252.000,00	252.000,00
	Manut.do Transporte Escolar - 40%.			
12 361 1202 2.033	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1207 1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%.			
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1209 1.026	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parques Esportivos- Ens. Fundamental 40%	10.000,00		10.000,00
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parques Esportivos - Ens. Fundamental 40%.			
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1210 1.027	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.			
12 365	Educação Infantil	20.000,00	1.250.000,00	1.270.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
12 365 1202 2.034	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		850.000,00	850.000,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.			
12 365 1202 2.035	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		400.000,00	400.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			
12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1208 1.028	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1209 1.029	Construção e Ampliação de Quadras, Ginási os, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	129.000,00	129.000,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos	0,00	129.000,00	129.000,00
12 366 1206 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.		129.000,00	129.000,00
TOTAL		50.000,00	9.500.000,00	9.550.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0	Saúde	620.000,00	13.161.000,00	13.781.000,00
0 122	Administração Geral	0,00	2.267.000,00	2.267.000,00
0 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.267.000,00	2.267.000,00
0 122 1001 2.037	Funcionamento da Secretaria de Saúde Funcionamento da Secretaria de Saúde.		2.267.000,00	2.267.000,00
0 301	Atenção Básica	60.000,00	10.275.000,00	10.335.000,00
0 301 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	4.510.000,00	4.510.000,00
0 301 1001 2.038	Manutenção das Unidades de Saúde Manutenção das Unidades de Saúde		4.510.000,00	4.510.000,00
0 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	60.000,00	5.765.000,00	5.825.000,00
0 301 1003 1.030	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios	10.000,00		10.000,00
0 301 1003 1.031	Construção da Academia da Saúde Construção da Academia da Saúde	50.000,00		50.000,00
0 301 1003 2.039	Funcionamento da Saúde Bucal Funcionamento da Saúde Bucal.		360.000,00	360.000,00
0 301 1003 2.040	Funcionamento do Prog. Saúde da Família Funcionamento do Prog. Saúde da Família.		3.539.000,00	3.539.000,00
0 301 1003 2.041	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde.		600.000,00	600.000,00
0 301 1003 2.042	Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		1.200.000,00	1.200.000,00
0 301 1003 2.043	Manut. do Prog. de Requalificação de UBS - Reformas Manut. do Programa de Requalificação de UBS - Reformas		51.000,00	51.000,00
0 301 1003 2.044	Conservação de Prédios Públicos Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
0 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.000,00	450.000,00	860.000,00
0 302 1004	Atenção Secundária	410.000,00	450.000,00	860.000,00
0 302 1004 1.032	Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios	400.000,00		400.000,00
0 302 1004 1.033	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 1004 2.045	Transferências a Consórcios Públicos		450.000,00	450.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	169.000,00	169.000,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	169.000,00	169.000,00
10 304 1006 2.046	Funcionamento da Vigilância Sanitária		25.000,00	25.000,00
	Funcionamento da Vigilância Sanitária.			
10 304 1006 2.047	Funcionamento da Vigilância em Saúde		144.000,00	144.000,00
	Funcionamento da Vigilância em Saúde			
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1001 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares	10.000,00		10.000,00
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
10 305 1006	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1006 1.035	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	10.000,00		10.000,00
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.			
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	130.000,00	0,00	130.000,00
10 305 1007 1.036	Construção e Implementação da Central de Frios	130.000,00		130.000,00
	Construção e Implementação da Central de Frios.			

TOTAL	620.000,00	13.161.000,00	13.781.000,00
-------	------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	7.000,00	994.000,00	1.001.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	854.000,00	854.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	854.000,00	854.000,00
08 122 0801 2.048	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social		835.000,00	835.000,00
	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social			
08 122 0801 2.049	Manut. das Conferências Municipal		19.000,00	19.000,00
	Manut. das Conferências Municipal			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	132.000,00	132.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	132.000,00	132.000,00
08 243 0801 2.050	Func. das Atividades do Conselho Tutelar		132.000,00	132.000,00
	Func. das Atividades do Conselho Tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	7.000,00	0,00	7.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	5.000,00	0,00	5.000,00
08 244 0801 1.037	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	5.000,00		5.000,00
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
08 244 0805	Programa de Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0805 1.038	Construção de Morádias Habitacionais Populares	2.000,00		2.000,00
	Construção de Morádias Habitacionais Populares			
08 481	Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805	Programa de Habitação	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805 2.051	Funcionamento do Programa de Habitação D e Interesse Social		8.000,00	8.000,00
	Funcionamento do Programa de Habitação de Interesse Social.			
TOTAL		7.000,00	994.000,00	1.001.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	15.000,00	1.040.500,00	1.055.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	875.500,00	875.500,00
20 122 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	875.500,00	875.500,00
20 122 2001 2.052	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural		875.500,00	875.500,00
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.			
20 605	Abastecimento	5.000,00	75.000,00	80.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00	75.000,00	80.000,00
20 605 2002 1.039	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos.			
20 605 2002 2.053	Manutenção de Mercados e Abatedouros		55.000,00	55.000,00
	Manutenção de Mercados e Abatedouros			
20 605 2002 2.054	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura		20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura			
20 606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 2002 1.040	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.			
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002 2.055	Manut.Sistema de Abastecimento D'água		30.000,00	30.000,00
	Manut.Sistema de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	35.000,00	40.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0034 2.056	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária		35.000,00	35.000,00
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.			
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 2002 1.041	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 2002 2.057	Manutenção da Defesa Agropecuária		25.000,00	25.000,00
	Manutenção da Defesa Agropecuária			

- continua -

- continuação -

TOTAL	15.000,00	1.040.500,00	1.055.500,00
-------	-----------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Cultuta, Esporte e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	20.000,00	1.004.700,00	1.024.700,00
13 122	Administração Geral	0,00	499.000,00	499.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut.da Secretaria da Cultura, Esp. e Juve	0,00	499.000,00	499.000,00
13 122 1301 2.058	Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juventude Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juventude.		499.000,00	499.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	5.000,00	0,00	5.000,00
13 391 1304 1.042	Construção da Biblioteca Pública Construção da Biblioteca Pública	5.000,00		5.000,00
13 392	Difusão Cultural	15.000,00	505.700,00	520.700,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	460.000,00	460.000,00
13 392 1302 2.059	Realização de Eventos / Calendário Cultu ral do Município Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município		460.000,00	460.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	15.000,00	0,00	15.000,00
13 392 1304 1.043	Construção e Equip. do Centro Cultural Construção e Equip. do Centro Cultural	5.000,00		5.000,00
13 392 1304 1.044	Construção e Equipamento do Museu e da C asa de Memorial Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial	5.000,00		5.000,00
13 392 1304 1.045	Const. Adequação e Equipamento de Espaço s Culturais Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais	5.000,00		5.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 1305 2.060	Implantação e Implementação do Sistema M unicipal de Cultura Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura		6.000,00	6.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	39.700,00	39.700,00
13 392 1401 2.061	Gestão da Política de Juventude Gestão da Política de Juventude		39.700,00	39.700,00
27	Desporto e Lazer	425.000,00	120.500,00	545.500,00
27 812	Desporto Comunitário	420.000,00	100.500,00	520.500,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	420.000,00	100.500,00	520.500,00
27 812 2701 1.046	Construcao e Ampliacao de Quadras, Ginás ios e Parques Esportivos Construcao e Ampliacao de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.	5.000,00		5.000,00
27 812 2701 1.047	Construcao do Estadio Municipal Construcao do Estadio Municipal.	410.000,00		410.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 2701 1.048	Const. de Infra Estrutura Esportiva em E spaços Públicos	5.000,00		5.000,00
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos			
27 812 2701 2.062	Manutenção dos Programas de Desporto Manutenção dos Programas de Desporto		100.500,00	100.500,00
27 813	Lazer	5.000,00	20.000,00	25.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	5.000,00	20.000,00	25.000,00
27 813 2702 1.049	Const. de Polos Turísticos e de Lazer	5.000,00		5.000,00
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.			
27 813 2702 2.063	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer		20.000,00	20.000,00

TOTAL	445.000,00	1.125.200,00	1.570.200,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria das Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	831.000,00	831.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	831.000,00	831.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	801.000,00	801.000,00
04 122 0405 2.064	Manutenção da Secretaria das Finanças		801.000,00	801.000,00
	Manutenção da Secretaria das Finanças			
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0409 2.065	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP		30.000,00	30.000,00
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP			
TOTAL		0,00	831.000,00	831.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122 0403	Gestão e Manut. da Sec. de Planej. e Captação de Rec	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122 0403 2.066	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos.		205.000,00	205.000,00
TOTAL		0,00	205.000,00	205.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	19.000,00	542.000,00	561.000,00
08 244	Assistência Comunitária	19.000,00	542.000,00	561.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0801 1.050	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras	10.000,00		10.000,00
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.			
08 244 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	217.000,00	217.000,00
08 244 0802 2.067	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGDSUAS		8.000,00	8.000,00
	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGDSUAS.			
08 244 0802 2.068	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		18.000,00	18.000,00
	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0802 2.069	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		4.000,00	4.000,00
	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 244 0802 2.070	Funcionamento do BPC na Escola		2.000,00	2.000,00
	Funcionamento do BPC na Escola			
08 244 0802 2.071	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		185.000,00	185.000,00
	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	325.000,00	325.000,00
08 244 0803 2.072	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE		21.000,00	21.000,00
	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE			
08 244 0803 2.073	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família		106.000,00	106.000,00
	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família			
08 244 0803 2.074	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF		172.000,00	172.000,00
	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF			
08 244 0803 2.075	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		26.000,00	26.000,00
	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS.			
08 244 0804	Proteção Social Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
08 244 0804 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	9.000,00		9.000,00

- continua -

- continuação -

Construção do Centro de Referência
Especializado da Assist. Social - CREAS.

TOTAL		19.000,00		542.000,00		561.000,00
-------	--	-----------	--	------------	--	------------

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolec

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	81.000,00	91.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	81.000,00	91.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do	10.000,00	81.000,00	91.000,00
08 243 0807 1.052	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente	10.000,00		10.000,00
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente			
08 243 0807 2.076	Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança e do Adolescente Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança e do Adolescente		81.000,00	81.000,00
TOTAL		10.000,00	81.000,00	91.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.849.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.303.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	1.083.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			546.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		542.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.900.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				903.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			590.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		590.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			313.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	41.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					906.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.812.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			721.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		721.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.091.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.086.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	120.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	210.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.192.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.254.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			638.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		638.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	501.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	101.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.616.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.611.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	133.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	131.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	738.000,00		
		090	580.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.089.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.083.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.083.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	2.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	33.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.343.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.852.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	011	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	090	120.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	070	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.251.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	011	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.245.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	011	12.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011	280.000,00		
		014	347.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011	211.000,00		
		014	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011	698.000,00		
		014	587.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	011	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.121.000,00	1.161.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011	340.000,00		
		015	620.000,00		
		090	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011	50.000,00		
		014	81.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	011	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.013.300,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.458.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.903.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.903.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012	181.000,00		
		013	601.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012	4.651.000,00		
		013	1.220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012	898.000,00		
		013	352.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.555.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.555.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	013	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	013	603.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	013	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	013	692.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	013	106.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		72.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	013	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	013	22.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	013	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.550.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.749.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.749.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	10.000,00		
		021	200.000,00		
		022	57.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	495.700,00		
		021	2.004.300,00		
		022	1.966.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	330.000,00		
		021	260.000,00		
		022	426.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	070	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	021	6.000,00		
		022	6.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median, Contr. Ris		450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	021	450.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.758.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	45.000,00		
		021	10.000,00		
		022	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	950.000,00		
		021	70.000,00		
		022	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	022	1.200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	021	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
		021	85.000,00		
		022	79.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	2.814.000,00		
		021	555.000,00		
		022	309.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	5.000,00		
		021	50.000,00		
		022	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00		
		021	10.000,00		
		022	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				811.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			801.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		801.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	023	590.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00		
		021	15.000,00		
		022	136.000,00		
		023	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.781.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				972.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			611.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		611.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	141.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	375.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	95.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			361.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		361.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	51.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	51.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	186.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	11.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.001.000,00

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.005.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			415.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		415.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			590.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		590.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	25.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.055.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.112.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			258.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		258.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	211.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	46.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			854.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		854.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	63.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	74.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	651.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				458.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			458.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		458.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	35.000,00		
		090	410.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.570.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				825.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			226.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		226.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	070	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			597.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		597.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	310.000,00		
		090	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
		071	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					831.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				204.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					205.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				536.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	031	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			533.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	031	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		531.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	207.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	031	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	249.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	031	4.000,00		
		032	10.000,00		
		090	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	561.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e Adolec

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				76.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	9.000,00		
		090	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					91.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00
01 031	Ação Legislativa	11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	11.000,00	1.889.000,00	1.900.000,00
04	Administração	10.000,00	3.279.000,00	3.289.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	3.264.000,00	3.274.000,00
04 122 0401	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	10.000,00	1.307.000,00	1.317.000,00
04 122 0403	Gestão e Manut.da Sec. de Planej. e Capitação de Recursos	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	801.000,00	801.000,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	906.000,00	906.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	1.040.000,00	12.523.300,00	13.563.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.133.300,00	2.133.300,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.133.300,00	2.133.300,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	345.000,00	345.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	345.000,00	345.000,00
12 361	Ensino Fundamental	610.000,00	8.445.000,00	9.055.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	8.445.000,00	8.445.000,00
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EF	240.000,00	0,00	240.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	310.000,00	0,00	310.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	60.000,00	0,00	60.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	201.000,00	201.000,00
12 365	Educação Infantil	430.000,00	1.270.000,00	1.700.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EI	310.000,00	0,00	310.000,00
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	120.000,00	0,00	120.000,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	129.000,00	129.000,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos	0,00	129.000,00	129.000,00
13	Cultura	20.000,00	1.004.700,00	1.024.700,00
13 122	Administração Geral	0,00	499.000,00	499.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	499.000,00	499.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	5.000,00	0,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural	15.000,00	505.700,00	520.700,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	460.000,00	460.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	15.000,00	0,00	15.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	39.700,00	39.700,00
15	Urbanismo	515.000,00	1.957.000,00	2.472.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	510.000,00	6.000,00	516.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	6.000,00	6.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	888.000,00	893.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	220.000,00	220.000,00
15 452 1503	Quixere Limpo	0,00	607.000,00	607.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	44.000,00	44.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	5.000,00	17.000,00	22.000,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	37.000,00	1.137.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	22.000,00	522.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	500.000,00	22.000,00	522.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	600.000,00	15.000,00	615.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	600.000,00	15.000,00	615.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
20	Agricultura	15.000,00	1.040.500,00	1.055.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	875.500,00	875.500,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	875.500,00	875.500,00
20 605	Abastecimento	5.000,00	75.000,00	80.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00	75.000,00	80.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	35.000,00	40.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte	410.000,00	219.000,00	629.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	410.000,00	219.000,00	629.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	410.000,00	211.000,00	621.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	425.000,00	120.500,00	545.500,00
27 812	Desporto Comunitário	420.000,00	100.500,00	520.500,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	420.000,00	100.500,00	520.500,00
27 813	Lazer	5.000,00	20.000,00	25.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	5.000,00	20.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00

TOTAL

3.571.000,00

22.785.000,00

26.566.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	36.000,00	1.617.000,00	1.653.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	854.000,00	854.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	854.000,00	854.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	213.000,00	223.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	132.000,00	132.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce.	10.000,00	81.000,00	91.000,00
08 244	Assistência Comunitária	26.000,00	542.000,00	568.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	15.000,00	0,00	15.000,00
08 244 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	217.000,00	217.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	325.000,00	325.000,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00
08 481	Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805	Programa de Habitação	0,00	8.000,00	8.000,00
10	Saúde	620.000,00	13.161.000,00	13.781.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.267.000,00	2.267.000,00
10 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.267.000,00	2.267.000,00
10 301	Atenção Básica	60.000,00	10.275.000,00	10.335.000,00
10 301 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	4.510.000,00	4.510.000,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	60.000,00	5.765.000,00	5.825.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.000,00	450.000,00	860.000,00
10 302 1004	Atenção Secundária	410.000,00	450.000,00	860.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	169.000,00	169.000,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	169.000,00	169.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL		656.000,00	14.778.000,00	15.434.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
04	Administração	103.000,00	3.186.000,00	3.289.000,00
04 122	Administração Geral	103.000,00	3.171.000,00	3.274.000,00
04 122 0401	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração	0,00	1.317.000,00	1.317.000,00
04 122 0403	Gestão e Manut.da Sec. de Planej. e Capitação de Recursos	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	103.000,00	698.000,00	801.000,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	906.000,00	906.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	11.386.000,00	2.177.300,00	13.563.300,00
12 122	Administração Geral	657.000,00	1.476.300,00	2.133.300,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	657.000,00	1.476.300,00	2.133.300,00
12 306	Alimentação e Nutrição	345.000,00	0,00	345.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	345.000,00	0,00	345.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.655.000,00	400.000,00	9.055.000,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	8.285.000,00	160.000,00	8.445.000,00
12 361 1207	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EF	140.000,00	100.000,00	240.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	210.000,00	100.000,00	310.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	20.000,00	40.000,00	60.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	201.000,00	201.000,00
12 365	Educação Infantil	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
12 365 1208	Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas EI	210.000,00	100.000,00	310.000,00
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	120.000,00	0,00	120.000,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	0,00	129.000,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	0,00	129.000,00
13	Cultura	0,00	1.024.700,00	1.024.700,00
13 122	Administração Geral	0,00	499.000,00	499.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	499.000,00	499.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	5.000,00	5.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	520.700,00	520.700,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	460.000,00	460.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	39.700,00	39.700,00
15	Urbanismo	895.000,00	1.577.000,00	2.472.000,00
15 122	Administração Geral	180.000,00	883.000,00	1.063.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	180.000,00	883.000,00	1.063.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	510.000,00	6.000,00	516.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	6.000,00	6.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	205.000,00	688.000,00	893.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	200.000,00	20.000,00	220.000,00
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	607.000,00	607.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	44.000,00	44.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	5.000,00	17.000,00	22.000,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	37.000,00	1.137.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	22.000,00	522.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	500.000,00	22.000,00	522.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	600.000,00	15.000,00	615.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	600.000,00	15.000,00	615.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
20	Agricultura	0,00	1.055.500,00	1.055.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	875.500,00	875.500,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	875.500,00	875.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	80.000,00	80.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	80.000,00	80.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 607	Irrigação	0,00	30.000,00	30.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte	610.000,00	19.000,00	629.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	610.000,00	19.000,00	629.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	610.000,00	11.000,00	621.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	410.000,00	135.500,00	545.500,00
27 812	Desporto Comunitário	410.000,00	110.500,00	520.500,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	410.000,00	110.500,00	520.500,00
27 813	Lazer	0,00	25.000,00	25.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	0,00	25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00

TOTAL

14.529.000,00

12.037.000,00

26.566.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	562.000,00	1.091.000,00	1.653.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	854.000,00	854.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	854.000,00	854.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	222.000,00	223.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	132.000,00	132.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce	1.000,00	90.000,00	91.000,00
08 244	Assistência Comunitária	561.000,00	7.000,00	568.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	10.000,00	5.000,00	15.000,00
08 244 0802	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	217.000,00	0,00	217.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	325.000,00	0,00	325.000,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	0,00	2.000,00	2.000,00
08 481	Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0805	Programa de Habitação	0,00	8.000,00	8.000,00
10	Saúde	5.326.000,00	8.455.000,00	13.781.000,00
10 122	Administração Geral	1.000,00	2.266.000,00	2.267.000,00
10 122 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00	2.266.000,00	2.267.000,00
10 301	Atenção Básica	4.596.000,00	5.739.000,00	10.335.000,00
10 301 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	4.510.000,00	4.510.000,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	4.596.000,00	1.229.000,00	5.825.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.000,00	450.000,00	860.000,00
10 302 1004	Atenção Secundária	410.000,00	450.000,00	860.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	169.000,00	0,00	169.000,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	169.000,00	0,00	169.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305 1001	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL		5.888.000,00	9.546.000,00	15.434.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Quixeré	1.900.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano, M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.900.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	906.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	1.332.000,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	15.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	831.000,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	205.000,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.289.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	1.001.000,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	561.000,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	91.000,00	0,00
TOTAL		0,00	1.653.000,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	13.563.300,00
06	Secretaria da Saude	13.781.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.781.000,00	0,00	13.563.300,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	2.472.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	1.024.700,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.024.700,00	0,00	2.472.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	20.000,00	1.137.000,00	65.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolecsc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	1.137.000,00	65.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.055.500,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.055.500,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	5.000,00	629.000,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	545.500,00
10	Secretaria das Financas	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	629.000,00	545.500,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	1.900.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	906.000,00
03	Secretaria da Administração	650.000,00	210.000,00	2.192.000,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	4.343.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	13.563.300,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	13.781.000,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	1.001.000,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	1.055.500,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.570.200,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	831.000,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	205.000,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	561.000,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	91.000,00
TOTAL		650.000,00	210.000,00	42.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922, de 11 de novembro de 2014

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2015.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

“Quero Maia Quixeré”



DECRETO Nº 922/2014

DE 11 de novembro de 2014.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 640, de 11 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2015, previsto no Art. 9º da Lei Nº 640, de 11 de novembro de 2014, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias de novembro de 2014.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



QUIXERÉ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

“Quero Mais Quixeré”



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 922, de 11 de novembro de 2014, que estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2015**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 11 de novembro de 2014.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Câmara Municipal de Quixeré

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo				
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.				11.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		11.000,00		
	Fonte 000				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal				
	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.				1.849.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.303.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.303.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.083.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.083.000,00		
	Fonte 000				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		220.000,00		
	Fonte 000				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			546.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
	Fonte 000				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		542.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		60.000,00		
	Fonte 000				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
	Fonte 000				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
	Fonte 000				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
	Fonte 000				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		450.000,00		
	Fonte 000				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	Fonte 000				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
	Fonte 000				

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

1.889.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.900.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Gabinete do Prefeito

Governo Municipal de Quixeré
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito				903.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			590.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		590.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
	Fonte 000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		440.000,00		
	Fonte 000		440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
	Fonte 000		100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			313.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições		41.000,00		
	Fonte 000		41.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		42.000,00		
	Fonte 000		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		43.000,00		
	Fonte 000		43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
	Fonte 000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
	Fonte 000		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
	Fonte 000		4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	906.000,00

- continua -



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Administração

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas				
	Construção de Unidades Administrativas				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
04 122 0401 2.003	Manut.das Ativ.da Sec.Administração				
	Manut.das Ativ.da Sec.Administração.				1.282.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			721.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		721.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Fonte 000	26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			561.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		561.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	390.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.292.000,00
04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público				
	Custeio da Valorização do Servidor Público				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00	5.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)				
	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP, Sentenças Judiciais Condenatórias)				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	500.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500.000,00	500.000,00	
		Fonte 000	500.000,00	500.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	150.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		150.000,00	150.000,00	
		Fonte 000	150.000,00	150.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	650.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia			
	Reserva de Contigencia			210.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contigencia		210.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de Contigencia			
9.9.99.00.00	Reserva de Contigencia	210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contigencia	210.000,00		
		Fonte 000	210.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.192.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Sec. do Desenv. Urbano, M. Ambiente e
Infraestrutura***

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1501 2.007	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
15 122 1501 2.008	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura				
	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura.				1.053.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			635.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		635.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00		
	Fonte 000		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		500.000,00		
	Fonte 000		500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
	Fonte 000		100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			418.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		418.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00		
	Fonte 000		80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
	Fonte 000		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		230.000,00		
	Fonte 000		50.000,00		
	Fonte 090		180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000,00		
	Fonte 000		15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
	Fonte 000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.063.000,00
15 451 1501 2.009	Implantação de Acessibilidade				
	Implantação de Acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 090		10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00		
		Fonte 090		400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas				
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 090		100.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 1502 2.010		Manut. dos Serviços de Iluminação Pública Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.			215.000,00
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		215.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	215.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
		Fonte 090	200.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
15 452 1503 2.011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			602.000,00
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		602.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	602.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00		
		Fonte 000	600.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	607.000,00
15 452 1504 2.012		Conservação de Vias e Logradouros Públicos Conservação de Vias e Logradouros Público.			44.000,00
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	44.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00		
		Fonte 000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00
15 452 1506 1.006		Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.			5.000,00
4.0.00.00.00		Despesas de Capital		5.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 090			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
15 452 1506 2.013		Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.			15.000,00
3.0.00.00.00		Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.5.00.00.00		Inversões Financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicações Diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
16 481 1601 1.007		Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares			10.000,00
4.0.00.00.00		Despesas de Capital		10.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00		
		Fonte 090	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
16 482 1601 1.008		Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares			10.000,00
4.0.00.00.00		Despesas de Capital		10.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00		
		Fonte 090	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento água Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento Água.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00		
	Fonte 090	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
17 511 1701 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Esg otamento Sanitário Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	Fonte 090	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 511 1701 2.014	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
	Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
17 512 1701 1.011	Implantação de Sistema de Aterro de Resí duos Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00		
	Fonte 090	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
17 512 1701 1.012	Construção e Ampliação do Sistema de Esg otamento Sanitário			

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		Fonte 090	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 1701 1.013	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento de Água			100.000,00
	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento de Água			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		Fonte 090	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 1701 2.015	Manutenção do Saneamento Básico			15.000,00
	Manutenção do Saneamento Básico			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 541 1701 2.016	Transferências a Consórcios Públicos			5.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
18 541 1801 2.017	Coleta Seletiva de Lixo			15.000,00
	Coleta Seletiva de Lixo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
18 541 1801 2.018	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)					
	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
18 541 1801 2.019	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			10.000,00		
		Fonte 000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
25 752 1502 1.014	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica					
	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica.					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.000,00		
		Fonte 090		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
26 782 1505 1.015	Construção e Ampliação de Estradas Municipais					
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.					

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 090	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 1505 1.016	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.				
	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.000,00	400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00		
		Fonte 090	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
26 782 1505 2.020	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal				
	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			210.000,00	210.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		200.000,00		
		Fonte 090	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	211.000,00
26 782 2601 2.021	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transp. orte, Educ. Transito, Contr. e An.Est.				
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.343.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Educação

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1204 2.022	Manutenção da Sec. da Educação				
	Manutenção da Sec. da Educação.				2.043.300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			600.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 011	90.000,00		
			90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 011	390.000,00		
			390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 090	120.000,00		
			120.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte 070	1.000,00		
			1.000,00		
				1.442.300,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 011	6.000,00		
			6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.436.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 011	12.300,00		
			12.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 011	230.000,00		
			230.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 011	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 011	200.000,00		
			200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 011	934.000,00		
			398.000,00		
		Fonte 014	536.000,00		
			45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 011	45.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 011	10.000,00		
			10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 011	50.000,00		
			50.000,00		
				40.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 011	40.000,00		
			40.000,00		
					90.000,00

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.133.300,00
12 306 1202 2.023	Manutenção do Programa da Merenda Escolar				
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.				345.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			345.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		345.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		345.000,00		
		Fonte 014	345.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	345.000,00
12 361 1202 2.024	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)				
	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1202 2.025	Func. do Programa Caminho da Escola				
	Func. do Programa Caminho da Escola.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 1202 2.026	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R				
	Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR				101.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	151.000,00
12 361 1202 2.027	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				160.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			160.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		160.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fonte 011	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 011	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
12 361 1207 1.017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.				230.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		230.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fonte 011	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 015	100.000,00		
		Fonte 090	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	230.000,00
12 361 1209 1.018	Const. de Quadras Esportivas				
	Const. de Quadras Esportivas.				200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fonte 011	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 015	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
12 361 1209 1.019	Construção da Cobertura de Quadra				
	Construção da Cobertura de Quadra				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 015	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 1210 1.020	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R.P. ou Convênios				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P. ou Convênios				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 011	40.000,00		
		Fonte 015	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 362 1204 2.028	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio				
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.				201.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				201.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		201.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		200.000,00		
		Fonte 011	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	201.000,00
12 365 1202 2.029	Funcionamento do Proinfancia				
	Funcionamento do Proinfancia.				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 365 1208 1.021	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfancia				
	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfancia.				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 015	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 1208 1.022	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
		Fonte 011	200.000,00		
		Fonte 015	200.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 365 1209 1.023	Const. Quadras Esportivas				
	Const. Quadras Esportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
		Fonte 015	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			60.000,00		
			60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 365 1209 1.024	Construção da Cobertura de Quadra				
	Construção da Cobertura de Quadra				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
		Fonte 015	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.013.300,00

Governo Municipal de Quixeré
Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1202 2.030	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				4.784.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.784.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.784.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 012			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.900.000,00		
		Fonte 012			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		784.000,00		
		Fonte 012			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.784.000,00
12 361 1202 2.031	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%				3.045.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.967.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.967.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		600.000,00		
		Fonte 013			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.050.000,00		
		Fonte 013			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		317.000,00		
		Fonte 013			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.078.000,00	1.078.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		30.000,00		
		Fonte 013			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		348.000,00		
		Fonte 013			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
		Fonte 013			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500.000,00		
		Fonte 013			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00		
		Fonte 013			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 013			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013	15.000,00	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 013	10.000,00	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.070.000,00
12 361 1202 2.032	Manut.do Transporte Escolar - 40%				
	Manut.do Transporte Escolar - 40%.				251.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			251.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 013	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	252.000,00
12 361 1202 2.033	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 013	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
12 361 1207 1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 013	10.000,00	10.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 361 1209 1.026	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq , Esportivos- Ens. Fundamental 40%				
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 361 1210 1.027	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 365 1202 2.034	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.				850.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				850.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		850.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 012	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		750.000,00		
		Fonte 012	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		99.000,00		
		Fonte 012	99.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	850.000,00
12 365 1202 2.035	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%				385.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				206.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		206.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		170.000,00		
		Fonte 013	170.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 013	35.000,00		
			35.000,00	179.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		179.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 013	2.000,00		
			120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 013	120.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 013	15.000,00		
			36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 013	36.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 013	6.000,00		
					15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 013	5.000,00	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		10.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 013	10.000,00		
					400.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 1208 1.028	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 013	10.000,00		
					10.000,00
TOTAL DO PROJETO					
12 365 1209 1.029	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 013	10.000,00		
					10.000,00
TOTAL DO PROJETO					
12 366 1206 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos				
	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				128.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00		
		Fonte 012	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 012	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
		Fonte 012	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	129.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.550.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Saúde

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 2.037	Funcionamento da Secretaria de Saúde				
	Funcionamento da Secretaria de Saúde.				2.242.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.460.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 021	200.000,00		
			200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 021	1.000.000,00		
			1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 021	260.000,00		
			260.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte 070	1.000,00		
				781.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 021	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		775.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 021	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 021	65.000,00		
			65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 021	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 021	80.000,00		
			80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 021	550.000,00		
			550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 021	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 021	10.000,00		
			10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 021	15.000,00		
				10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 021	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.267.000,00
10 301 1001 2.038	Manutenção das Unidades de Saúde				
	Manutenção das Unidades de Saúde				4.480.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.840.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 000	1.500.000,00		
		Fonte 021	495.700,00		
			1.004.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	330.000,00		
			330.000,00		
				2.640.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.640.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	45.000,00		
			950.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	950.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	1.600.000,00		
			1.600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	20.000,00		
			20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	30.000,00		
					4.510.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	
10 301 1003 1.030	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios				
	Construção, Ampliação de UBS - Rec. Próprios, Requalif. UBS e Convênios				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 023	10.000,00		
					10.000,00
		TOTAL DO PROJETO	-	-	
10 301 1003 1.031	Construção da Academia da Saúde				
	Construção da Academia da Saúde				

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	1.214.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 022	15.000,00		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 022	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.539.000,00
10 301 1003 2.041	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde				
	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde.				590.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			530.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		530.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 022	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 022	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 022	430.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 022	95.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 022	40.000,00		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 022	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
10 301 1003 2.042	Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
	Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.200.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.200.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.200.000,00	
			Fonte 022		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.200.000,00
10 301 1003 2.043		Manut. do Prog. de Requalificação de UBS - Reformas			
		Manut. do Programa de Requalificação de UBS - Reformas			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		51.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
			Fonte 022	1.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00	
			Fonte 022	50.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	51.000,00
10 301 1003 2.044		Conservação de Prédios Públicos			
		Conservação de Prédios Públicos			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
			Fonte 021	5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
			Fonte 021	5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
			Fonte 021	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
10 302 1004 1.032		Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios			
		Construção, Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Próprios e Convênios			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00	
			Fonte 023	400.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	400.000,00
10 302 1004 1.033		Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
		Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 023	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 302 1004 2.045	Transferências a Consórcios Públicos				
	Transferências a Consórcios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			450.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		450.000,00		
		Fonte 021	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
10 304 1006 2.046	Funcionamento da Vigilância Sanitária				
	Funcionamento da Vigilância Sanitária.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00		
		Fonte 022	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 304 1006 2.047	Funcionamento da Vigilância em Saúde				
	Funcionamento da Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				139.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		85.000,00		
		Fonte 022	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			38.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 022	20.000,00		
			20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 022	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.000,00
10 305 1001 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 023	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 305 1006 1.035	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 023	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 305 1007 1.036	Construção e Implementação da Central de Frios				
	Construção e Implementação da Central de Frios.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 023	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 023	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.781.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.048	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social				
	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		530.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		140.000,00		
		Fonte 000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		310.000,00		
		Fonte 000	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00		
		Fonte 000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	835.000,00
08 122 0801 2.049	Manut. das Conferências Municipal				
	Manut. das Conferências Municipal				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				19.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	19.000,00
08 243 0801 2.050	Func. das Atividades do Conselho Tutelar				
	Func. das Atividades do Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		65.000,00		
		Fonte 000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.000,00		
		Fonte 000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	132.000,00
08 244 0801 1.037	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso				
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
08 244 0805 1.038	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				

- continua -



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 2001 2.052	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural				
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				860.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			415.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		415.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
	Fonte 000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
	Fonte 000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		65.000,00		
	Fonte 000		65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			445.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		445.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.500,00		
	Fonte 000		5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
	Fonte 000		200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
	Fonte 000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
	Fonte 000		200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
	Fonte 000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	875.500,00
20 605 2002 1.039	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos				
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros				

- continua -

- continuação -

	Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 605 2002 2.053	Manutenção de Mercados e Abatedouros				
	Manutenção de Mercados e Abatedouros				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
20 605 2002 2.054	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura				
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 606 2002 1.040	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões				
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 607 2002 2.055	Manut.Sistema de Abastecimento D'agua				
	Manut.Sistema de Abastecimento D'agua.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 608 0034 2.056	Manut. da Promoção da Produção Agropec uária				
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
20 608 2002 1.041	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens -				
	obras Hidricas				
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras				
	Hidricas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 609 2002 2.057	Manutenção da Defesa Agropecuária				
	Manutenção da Defesa Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.055.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Cultuta, Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1301 2.058	Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juvent ude Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				496.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		256.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		210.000,00		
		Fonte 000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.000,00		
		Fonte 000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		140.000,00		
		Fonte 000	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	499.000,00
13 391 1304 1.042	Construção da Biblioteca Pública Construção da Biblioteca Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
13 392 1302 2.059	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			460.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		460.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	450.000,00		
		Fonte 000	450.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	460.000,00
13 392 1304 1.043	Construção e Equip. do Centro Cultural	Construção e Equip. do Centro Cultural			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
13 392 1304 1.044	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
13 392 1304 1.045	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
13 392 1305 2.060	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de			

- continua -

- continuação -

	Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
13 392 1401 2.061	Gestão da Política de Juventude				
	Gestão da Política de Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				37.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.700,00		
		Fonte 000	7.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.700,00
27 812 2701 1.046	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
27 812 2701 1.047	Construção do Estádio Municipal				
	Construção do Estádio Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		410.000,00		
		Fonte 090	410.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	410.000,00
27 812 2701 1.048	Const. de Infra Estrutura Esportiva em E				
	spaços Públicos				
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços				
	Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
27 812 2701 2.062	Manutenção dos Programas de Desporto				
	Manutenção dos Programas de Desporto				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				98.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			98.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		98.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.500,00		
		Fonte 000	18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.500,00
27 813 2702 1.049	Const. de Polos Turísticos e de Lazer				
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria das Finanças

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0405 2.064	Manutenção da Secretaria das Finanças				
	Manutenção da Secretaria das Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			226.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		226.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		185.000,00		
		Fonte 000	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		40.000,00		
		Fonte 000	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00		
		Fonte 070	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			567.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		567.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00		
		Fonte 000	300.000,00		
		Fonte 090	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		120.000,00		
		Fonte 000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 071	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	801.000,00
04 122 0409 2.065	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP				
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00	
		Fonte 000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 831.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria do Planejamento e Cap. de Recursos

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0403 2.066	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos				
	Manut. da Sec.do Planejamento e Captação de Recursos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				204.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	Fonte 000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		110.000,00		
	Fonte 000		110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		22.000,00		
	Fonte 000		22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
	Fonte 000		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
	Fonte 000		8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
	Fonte 000		40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	Fonte 000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	Fonte 000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	205.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					205.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0801 1.050	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras				
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 032		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 244 0802 2.067	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGDSUAS				
	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGSUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	Fonte 031		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
	Fonte 031		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
	Fonte 031		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
	Fonte 031		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	Fonte 031		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 0802 2.068	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				
	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	Fonte 031		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		2.000,00		
		Fonte 031	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0802 2.069	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do BPC na Escola				
	Funcionamento do BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 031	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0802 2.071	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
	Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.000,00		
		Fonte 031	90.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00		
		Fonte 031	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
08 244 0803 2.072	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE				
	Func. do Programa de Benefícios Eventuais - BE				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		21.000,00		
		Fonte 031	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 244 0803 2.073	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família				
	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M / Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				103.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 031	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		65.000,00		
		Fonte 031	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 031	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 031	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	106.000,00
08 244 0803 2.074	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF				
	Func. do Piso Básico Fixo - CRAS / PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				172.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		171.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00		
		Fonte 031	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
		Fonte 031	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 031	11.000,00		
			11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.000,00
08 244 0803 2.075	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS				
	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00		
		Fonte 031	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
08 244 0804 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00		
		Fonte 031	4.000,00		
		Fonte 090	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					561.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 922/2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2015.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolesc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0807 1.052	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 000	9.000,00		
		Fonte 090	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 243 0807 2.076	Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança e do Adolescente				
	Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				76.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

81.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

91.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECRETO Nº 923, de 11 de novembro de 2014.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"

DECRETO Nº 923/2014

Estabelece a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do município de QUIXERÉ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de QUIXERÉ, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 640/2014) para o exercício de 2015.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – Dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

- II. **O Anexo II** – Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** - Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20(vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, 11 de novembro de 2014.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



QUIXERÉ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 923, de 11 de novembro de 2014, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2015**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 11 de novembro de 2014.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



RECEITA POR FONTE	Total 6 Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receita Corrente	3.347.456,00	3.347.456,00	3.347.456,00	3.347.456,00	3.347.456,00	3.347.456,00
Receita Tributaria	376.736,00	376.736,00	376.736,00	376.736,00	376.736,00	376.736,00
Receita de Contribuição	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Receita Patrimonial	21.680,00	21.680,00	21.680,00	21.680,00	21.680,00	21.680,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
Transferências Correntes	2.929.760,00	2.929.760,00	2.929.760,00	2.929.760,00	2.929.760,00	2.929.760,00
Outras Receitas Correntes	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00
Receitas de Capital	336.400,00	336.400,00	336.400,00	336.400,00	336.400,00	336.400,00
Operação de Crédito	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
Alienação de Bens	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)
Dedução de Transferências Correntes	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)
TOTAL	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA						
Despesas Correntes	2.946.320,00	2.946.320,00	2.946.320,00	2.946.320,00	2.946.320,00	2.946.320,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.532.160,00	1.532.160,00	1.532.160,00	1.532.160,00	1.532.160,00	1.532.160,00
Juros e Encargos da Dívida	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
Outras Despesas Correntes	1.413.840,00	1.413.840,00	1.413.840,00	1.413.840,00	1.413.840,00	1.413.840,00
Despesas de Capital	396.880,00	396.880,00	396.880,00	396.880,00	396.880,00	396.880,00
Investimento	376.720,00	376.720,00	376.720,00	376.720,00	376.720,00	376.720,00
Inversão Financeira	8.160,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00
Amortização da Dívida	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Reserva de Contingência	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
TOTAL	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass. Contabil e Juridica
Contador ASCONJ

ASCONJ, Assessoria Contabil Ltda
CNPJ 07.000.370/0001-03 CRÉDITO 03-000-3
Júlio Siqueira Pinheiro - Recife
Contador CRC/CE 0156220-6
Socio - Administrador



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

RECEITA POR FONTE	Total 12 Meses											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses					
Receita Corrente	4.184.320,00	3.347.456,00	3.347.456,00	3.347.456,00	3.347.456,00	4.184.320,00	41.843.200,00					
Receita Tributária	470.920,00	376.736,00	376.736,00	376.736,00	376.736,00	470.920,00	4.709.200,00					
Receita de Contribuição	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	150.000,00					
Receita Patrimonial	27.100,00	21.680,00	21.680,00	21.680,00	21.680,00	27.100,00	271.000,00					
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-					
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-					
Receita de Serviços	800,00	640,00	640,00	640,00	640,00	800,00	8.000,00					
Transferências Correntes	3.662.200,00	2.929.760,00	2.929.760,00	2.929.760,00	2.929.760,00	3.662.200,00	36.622.000,00					
Outras Receitas Correntes	8.300,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	6.640,00	8.300,00	83.000,00					
Receitas de Capital	420.500,00	336.400,00	336.400,00	336.400,00	336.400,00	420.500,00	4.205.000,00					
Operação de Crédito	400,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00	4.000,00					
Alienação de Bens	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00	100,00	1.000,00					
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-					
Transferência de Capital	420.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	420.000,00	4.200.000,00					
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-					
Dedução da Receita Corrente	(404.820,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(404.820,00)	(4.048.200,00)					
Dedução de Transferências Correntes	(404.820,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(323.856,00)	(404.820,00)	(4.048.200,00)					
TOTAL	4.200.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00					
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA												
Despesas Correntes	3.682.900,00	2.946.320,00	2.946.320,00	2.946.320,00	2.946.320,00	3.682.900,00	36.829.000,00					
Pessoal e Encargos Sociais	1.915.200,00	1.532.160,00	1.532.160,00	1.532.160,00	1.532.160,00	1.915.200,00	19.152.000,00					
Juros e Encargos da Dívida	400,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00	4.000,00					
Outras Despesas Correntes	1.767.300,00	1.413.840,00	1.413.840,00	1.413.840,00	1.413.840,00	1.767.300,00	17.673.000,00					
Despesas de Capital	496.100,00	396.880,00	396.880,00	396.880,00	396.880,00	496.100,00	4.961.000,00					
Investimento	470.900,00	376.720,00	376.720,00	376.720,00	376.720,00	470.900,00	4.709.000,00					
Inversão Financeira	10.200,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	10.200,00	102.000,00					
Amortização da Dívida	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	150.000,00					
Reserva de Contingência	21.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00	210.000,00					
TOTAL	4.200.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	4.200.000,00	42.000.000,00					

Francisco Guimarães Santiago Bessa
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contabil e Jurídica
Contador

ASCONJ Assessoria Contábil Ltda
CNPJ nº 00.370044/0001-03
Rua Sotomayor, 222 - Bairro: Vitória
Contador CRC/CE 015522-0-6
Sócio - Administrador



ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	6.694.912,00	6.694.912,00	6.694.912,00	7.531.776,00	6.694.912,00	7.531.776,00	41.843.200,00
Receita Tributária	753.472,00	753.472,00	753.472,00	847.656,00	753.472,00	847.656,00	4.709.200,00
Receita de Contribuição	24.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	27.000,00	150.000,00
Receita Patrimonial	43.360,00	43.360,00	43.360,00	48.780,00	43.360,00	48.780,00	271.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.440,00	1.280,00	1.440,00	8.000,00
Transferências Correntes	5.859.520,00	5.859.520,00	5.859.520,00	6.591.960,00	5.859.520,00	6.591.960,00	36.622.000,00
Outras Receitas Correntes	13.280,00	13.280,00	13.280,00	14.940,00	13.280,00	14.940,00	83.000,00
Receitas de Capital	672.800,00	672.800,00	672.800,00	756.900,00	672.800,00	756.900,00	4.205.000,00
Operação de Crédito	640,00	640,00	640,00	720,00	640,00	720,00	4.000,00
Alienação de Bens	160,00	160,00	160,00	180,00	160,00	180,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	672.000,00	672.000,00	672.000,00	756.000,00	672.000,00	756.000,00	4.200.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(647.712,00)	(647.712,00)	(647.712,00)	(728.676,00)	(647.712,00)	(728.676,00)	(4.048.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(647.712,00)	(647.712,00)	(647.712,00)	(728.676,00)	(647.712,00)	(728.676,00)	(4.048.200,00)
TOTAL	6.720.000,00	6.720.000,00	6.720.000,00	7.560.000,00	6.720.000,00	7.560.000,00	42.000.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contabil e Juridica
Contador

ASCONJ Assessoria Contabil Ltda
CNPJ nº 07.891.779/0001-00
Rua: Senador Celso Ramos, 2246
Contador CRCCE nº 016622/046
Sócio - Administrador